

# **Boletim de Serviço**

**nº 35, de 28 de novembro de 2022**

**Hospital Universitário da Unifap**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá  
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade  
CEP 68.903-419 – Macapá/AP  
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – [www.hu-unifap.ebserh.gov.br](http://www.hu-unifap.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

**ALJERRY DIAS DO REGO**

Superintendente

**ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROGÉRIO LUIZ SCAPINI**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	4
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE.....	4
Portaria-SEI nº 59, de 28 de novembro de 2022 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 6, de 25 de novembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 7, de 25 de novembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 8, de 25 de novembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 9, de 25 de novembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 10, de 25 de novembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 11, de 25 de novembro de 2022 .....	7

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE

#### Portaria-SEI nº 59, de 28 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **materiais de consumo/expediente utilizados no fracionamento de medicamentos e composição de kits para atendimento da demanda da Farmácia e demandas da Divisão de Gestão de Pessoas** (grampeadores, sacos, fita adesivas, tesouras, envelopes e outros) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Ana Keila Marques B. Silva - Matrícula SIAPE 10756\*\* - Integrante Requisitante e Coordenadora da EPC;
- II. Juliana Silveira De Brito - Matrícula SIAPE 12509\*\* - Integrante da Área Requisitante;
- III. Gabriel Almeida Garcia - Matrícula SIAPE 33076\*\* - Integrante da Área Requisitante.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Rogério Luiz Scapini

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 6, de 25 de novembro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000927/2022-08, resolve:

Art. 1º Designar Andrew Aurélio Pinto de Almeida Costa, matrícula Siape nº \*\*039\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social - UCS, do HU-Unifap, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

#### **Portaria-SEI nº 7, de 25 de novembro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000928/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar Laurício Daybson da Silva Oliveira, matrícula Siape nº \*\*082\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - UFCD, do HU-Unifap, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

#### **Portaria-SEI nº 8, de 25 de novembro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000925/2022-19, resolve:

Art. 1º Designar Thamilly Joaquina Picanço Miranda, matrícula Siape nº \*\*071\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica - UCM, do HU-Unifap, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

#### **Portaria-SEI nº 9, de 25 de novembro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000926/2022-55, resolve:

Art. 1º Designar Luana Layane Soares da Silva, matrícula Siape nº \*\*082\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial - UCPIA, do HU-Unifap, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

#### **Portaria-SEI nº 10, de 25 de novembro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de

competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000924/2022-66, resolve:

Art. 1º Designar Dionatam Pinto Alves, matrícula Siape nº \*\*268\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - UISTI, do HU-Unifap, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

**Portaria-SEI nº 11, de 25 de novembro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000922/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar Perichdey Wesley Cruz Leitão, matrícula Siape nº \*\*973\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados - USID, do HU-Unifap, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo